

REGULAMENTO DO XVIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE AGILITY

A CBA – COMISSÃO BRASILEIRA DE AGILITY, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela CBKC - Confederação Brasileira de Cinofilia, tendo por objetivo maior incentivar e aprimorar a prática do agility em todo o território nacional estabelece o regulamento do Campeonato Brasileiro de Agility observadas todas as disposições do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

Art. 1º Para o Campeonato Brasileiro de Agility disputado na temporada 2016/2017 a denominação será de “XVIII Campeonato Brasileiro de Agility”.

Art. 2º O Campeonato Brasileiro de Agility será disputado em **4 (quatro) etapas, sem descarte.**

Parágrafo primeiro: As escolas, estados e grupo de estados com interesse em sediar alguma das etapas deverão encaminhar para a CBA a solicitação por escrito, anexando fotos e descrição do local, **respeitando o disposto no Art. 1º do “Regulamento Geral de Agility válido para todo o Território Nacional”.**

O proponente deverá analisar com a CBA o necessário e custos para realização de etapas fora do estado de São Paulo.

Parágrafo segundo: Os valores das inscrições do Campeonato Brasileiro de Agility serão de:

Categoria	Valor (R\$)
Iniciante, Grau I, Grau II e Grau III	50,00
Veterano	30,00

Duplas de outro estado, que não onde se realizarem as etapas, terão um desconto de 50% no valor total da inscrição.

Parágrafo quarto: As provas do Campeonato Brasileiro de Agility serão: Iniciantes/Veterano (Jumping + Jumping), **Grau I (Agility + jumping)**, Grau II (Agility + Jumping) e Grau III (Agility + Jumping).

Parágrafo quinto: A categoria Veterano ocorrerá nas pistas da categoria Iniciantes sendo que os cães da categoria Mini competirão com saltos na altura mínima do Mini, os cães Midi com saltos na altura Mini e os Cães “Standard” com saltos na altura Midi.

Parágrafo sexto: Para a categoria Iniciantes, haverá premiação por desempenho obtido em cada pista, conforme determinado no Art. 3º, alínea (a) do Regulamento Geral do Agility Brasileiro 2016/2017.

Parágrafo sétimo: Para a categoria Veteranos, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (Jumping + Jumping) para as categorias Mini, Midi e “Standard”.

Parágrafo oitavo: Para a categoria iniciante, o ranking será pelo número de medalhas obtidas, sendo escalonados por:

Primeiro: pelo número de medalhas de ouro
Segundo: pelo número de medalhas de prata
Terceiro: pelo número de medalhas de bronze
Quarto: pelo número geral de medalhas.

Para a categoria Veteranos, o ranking será calculado com a pontuação obtida pelo resultado de cada perna e combinado conforme o Art. 4º do presente Regulamento.

Parágrafo nono: Para o Grau I, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados por prova para as categorias Mini, Midi, “Standard” e QRMBC.

Parágrafo décimo: Para o Grau II, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (Agility + “Jumping”) para as categorias Mini, Midi, “Standard” e do 1º ao 3º para a categoria QRMBC.

Parágrafo décimo primeiro: Para o Grau III, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (Agility + “Jumping”) para as categorias Mini, Midi e “Standard”.

Art. 3º As normas técnicas serão as estabelecidas no Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

Art. 4º **A pontuação das duplas Veterano, Grau I e Grau II no Campeonato Brasileiro de Agility**, nas etapas em que participarem, fica estabelecida na forma e tabelas abaixo discriminadas:

Parágrafo primeiro: A pontuação será por prova, com base na seguinte qualificação da dupla.

Qualificação	Descrição:
Excelentes Zerados	A dupla termina de competir sem nenhuma penalidade (tempo + percurso)
Excelente	A dupla termina de competir com uma penalidade máxima de 05,99 pontos (tempo + percurso)
Muito Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade máxima de 15,99 pontos (tempo + percurso)

Parágrafo segundo: A pontuação nas etapas obedecerá à qualificação e classificação obtida por pista **e classificação no combinado**.

Pontuação por pista:

Exc Zerado	Pontos	Excelente	Pontos	Muito Bom	Pontos
1º Lugar	30	1º Lugar	15	1º Lugar	5
2º lugar	15	2º lugar	10	2º lugar	3
3º Lugar	10	3º Lugar	8	3º Lugar	1
4º Lugar	9	4º Lugar	6		
5º Lugar	8	5º Lugar	3		
6º Lugar	7				
7º Lugar	6				
8º Lugar	4				
9º Lugar	3				
10º Lugar	1				

Pontuação por combinado:

Classificação	Pontos
1º Lugar	10
2º lugar	9
3º Lugar	8
4º Lugar	7
5º Lugar	6
6º Lugar	5
7º Lugar	4
8º Lugar	3
9º Lugar	2
10º Lugar	1

Parágrafo terceiro: O ranking será por categoria (Mini, Midi e “Standard”), totalizando a soma da pontuação obtida em todas as etapas.

Art 5º A pontuação do ranking do XVIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE AGILITY para a categoria Grau III será por categoria, nas etapas em que participarem, estabelecida na forma e tabelas abaixo discriminadas:

Parágrafo primeiro: O tempo utilizado para a apuração de pontos para o ranking (“Tempo Alvo”) será o tempo obtido pela dupla mais rápida de cada categoria, que tenha conquistado Excelente zerado ou Excelente, adicionado de **6 segundos**.

Parágrafo segundo: A partir do tempo alvo, descrito no parágrafo primeiro, será descontado o tempo obtido por cada dupla, resultando na pontuação para a dupla.

Parágrafo terceiro: Duplas que cometam uma falta de percurso serão penalizados com a perda de **3 (três) pontos**. Duplas que cometam duas ou mais faltas de percurso não terão direito a pontuação daquela pista.

Parágrafo quarto: Caso a somatória dos pontos da dupla gere uma pontuação negativa, a mesma terá sua pontuação igual à zero.

Exemplo 1: A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s, definindo assim o tempo alvo em 42,30s (36,30 + 6).

- A dupla A receberá 6 pontos ($42,30 - 36,30 = 6,00$)
- A dupla B obteve o tempo de 38,20s, então receberá 4,10 pontos ($42,30 - 38,20 = 4,10$).
- A dupla C obteve o tempo de 37,10s e cometeu uma falta de percurso, então receberá 2,20 pontos ($42,30 - 37,10 = 5,20 - 3 \text{ pontos} = 2,20$).
- A dupla D obteve o tempo de 35,60s e cometeu duas faltas de percurso. Dessa forma, seu tempo não é válido para o cálculo de tempo alvo e não tem direito a pontuação da pista.

Exemplo 2:

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s e cometeu uma falta, definindo assim o tempo alvo em 42,30s (36,30 + 6).

- A dupla A receberá 3 pontos ($42,30 - 36,30 = 6,00 - 3 \text{ pontos} = 3,00$)
- A dupla B obteve o tempo de 36,40s, então receberá 5,90 pontos ($42,30 - 36,40 = 5,90$).
- A dupla C obteve o tempo de 39,20s, então receberá 3,10 pontos ($42,30 - 39,20 = 3,10$).

Tempo Alvo	Tempo da dupla mais rápida (que tenha obtido Excelente Zerado ou até uma falta) + 6 segundos
Pontuação	Resultado da subtração Tempo alvo - tempo da dupla
Penalização	Uma falta = Dupla perde três pontos Duas ou mais faltas de percurso = Não tem direito a pontuação da pista

Parágrafo quinto: Caso nenhuma dupla termine a pista com Excelente Zerado ou uma falta, nenhuma dupla terá direito a pontuação daquela pista.

Parágrafo sexto: As duplas pontuarão, ainda, de acordo com a sua posição no pódio de cada categoria

1º lugar – 1 ponto

2º lugar – 0,75 ponto

3º lugar – 0,50 ponto

Art. 6º Caso, da apuração final da pontuação obtida pelas duplas durante o certame ocorra empate em qualquer das colocações, o desempate será estabelecido observando-se os critérios abaixo:

- (a) Será declarada primeira colocada a dupla que tiver maior número de vitórias nas etapas do Campeonato Brasileiro de Agility;
- (b) Persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido maior número de EZ's (excelentes zerados) combinados em todo o certame;
- (c) Ainda persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido durante o Campeonato Brasileiro de Agility o maior número de EZ's em provas de Agility e,
- (d) Finalmente, como último critério para desempate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em provas de "Jumping".

Art. 7º Após apuração dos pontos e homologado o "ranking" final do Campeonato Brasileiro de Agility, a melhor dupla de cada categoria (Mini, Midi e "Standard") no Ranking do Grau III estará integrada à equipe que representará o Brasil no próximo Campeonato Mundial de Agility. A presente regra não terá qualquer validade para as duplas que já estiverem integradas à equipe que representará o Brasil no próximo Campeonato Mundial de Agility através de vaga conquistada em outro campeonato e neste caso valerá a aplicação do parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo primeiro: em caso de abdicação da dupla classificada para integrar à equipe no próximo Campeonato Mundial de Agility ou se a mesma já fizer parte da equipe, a participação será transferida, com observância da classificação do "ranking" final do Grau III do Campeonato Brasileiro de Agility para a próxima dupla da categoria que se enquadre no presente regulamento. A chamada apenas será encerrada após a confirmação de participação de uma dupla em cada categoria (mini, midi e "standard").

Art. 8º A composição do time oficial que representará o Brasil no próximo Campeonato Américas e Caribe seguirá o "ranking" final do Grau III do Campeonato Brasileiro de Agility.

Parágrafo primeiro: em caso das duplas do Grau III inscritas no Campeonato Américas e Caribe não consigam preencher o número das vagas necessárias, as vagas remanescentes serão preenchidas por duplas do Grau II, obedecendo obrigatoriamente o "ranking" final do Grau II do Campeonato Brasileiro de Agility.

Parágrafo segundo: Para compor as equipes da categoria "Open", a Comissão Técnica analisará a lista de inscritos independente do Grau para compor os times sempre objetivando o melhor para a seleção.

Art. 9º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até a apuração final dos resultados do XVIII Campeonato Brasileiro de Agility, podendo, entretanto, ser alterado em caso de alteração nas regras editadas pela FCI - Federação Internacional de Cinofilia, sob as quais o mesmo foi elaborado.

Art. 10º – Casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Brasileira de Agility.

São Paulo, 30 de junho de 2016

**Artur Pires
Fernando Leibel
Samy Wroblewski
Coordenadores Agility Brasileiro
CBKC/CBA**